

Relatório Anual

EXERCÍCIO
2015



▶ DUKE ENERGY INT, GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.

5ª Emissão de Debêntures Simples



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	7
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS – 2015	7
AGENDA DE EVENTOS – 2016.....	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	8
ORGANOGRAMA	9
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	9
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO.....	10
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	10
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	10
INFORMAÇÕES RELEVANTES	10
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	10
GARANTIA	13
PARECER	13
DECLARAÇÃO	14

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	DUKE ENERGY INT, GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.
Endereço da Sede:	Av. Das Nações Unidas, 12.901 – 30º Andar CEP: 04578-910 – São Paulo– SP
Telefone Fax:	(11) 5501-3548/ (11) 5501-3573
D.R.I.:	Ângela Aparecida Seixas
CNPJ:	02.998.301/0001-81
Auditor:	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Atividade:	Energia Elétrica
Categoria de Registro:	Categoria A
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Estado de São Paulo

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6 da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação;

Número da Emissão:

5ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: 1ª Série – GEPA15 e 2ª Série – GEPA25;

Código ISIN:

1ª Série: BRGEPADBS087;

2ª Série: BRGEPADBS095;

Banco Mandatário:

Banco Citibank S.A;

Instituição Depositária:

Banco Citibank S.A;

Coordenador Líder:

Banco BTG Pactual S.A;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais a data de emissão das debêntures de ambas as séries é o dia 20 de maio de 2014;

Data de Vencimento:

A data de vencimento das debêntures da 1ª série será em 20 de maio de 2019, e a data de vencimento das debêntures da 2ª série em 20 de maio de 2021;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 47.900 (quarenta e sete mil e novecentas mil) debêntures, sendo a primeira série composta por 23.900 (vinte três mil e novecentas) debêntures e a segunda série composta por 24.000 (vinte e quatro mil) debêntures;

Número de Séries:

A emissão foi realizada em 02 (duas) séries;

Volume Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 479.000.000,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal Unitário:

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão;

Forma:

As debêntures são da forma escritural nominativa, sem a emissão de certificados;

Espécie:

As debêntures são da espécie quirografária;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações;

Permuta:

Não se aplica a presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica a presente emissão;

Opção:

Não se aplica a presente emissão;

Negociação:

As debêntures possuem registro para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”). As Debentures somente poderiam ser negociadas entre Investidores Qualificados, também administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP;

Atualização do Valor Nominal da 1ª Série:

O valor nominal das Debêntures da 1ª Série não será atualizado;

Pagamento da Atualização da 1ª Série:

Não se aplica a presente emissão;

Remuneração da 1ª Série:

Sobre o Valor Nominal ou saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”) acrescida exponencialmente de uma sobretaxa, que foi definida no Procedimento de Bookbuilding, de 0,89% oitocentos e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, (“Sobretaxa”, e, em conjunto com a Taxa DI, “Remuneração das Debêntures da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento(exclusive);

Pagamento da Remuneração - 1ª série:

A remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, nos meses de novembro e maio, ocorrendo o primeiro pagamento em 20 de novembro de 2014 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série;

Atualização do Valor Nominal da 2ª Série:

As Debêntures da Segunda Série terão o seu Valor Nominal, conforme o caso, atualizado ("Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série"), a partir da Data de Emissão, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA"), calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série será incorporado automaticamente ao Valor Nominal ou saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série ("Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série");

Pagamento da Atualização da 2ª Série:

A Atualização Monetária será paga nas mesmas datas da remuneração da Segunda Série, ocorrendo o primeiro pagamento em 20 de maio de 2015, e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série;

Remuneração da 2ª Série:

As Debêntures da Segunda Série farão jus a uma remuneração correspondente a 7,01% (sete inteiros e um centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, que foi definida no Procedimento de Bookbuilding (“Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série”, e, em conjunto com a Atualização Monetária das Debêntures da Segunda Série, “Remuneração das Debêntures da Segunda Série”, e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, “Remuneração”), incidentes sobre o saldo devedor do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série, a partir da Data da Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme aplicável, calculado em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis.

Pagamento da Remuneração - 2ª série:

A remuneração da 2ª Série será paga anualmente a partir da data de emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 20 de maio de 2015, e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série;

Amortização - 1ª série:

O Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, no 3º (terceiro), 4º (quarto) e no 5º (quinto) ano, conforme a tabela abaixo, ressalvada a hipótese de vencimento antecipado, amortização extraordinária das Debêntures da Primeira Série:

Percentual Amortizado do Valor Nominal	Datas de Amortização
33,33%	20/05/2017
33,33%	20/05/2018
33,34%	20/05/2019

Amortização - 2ª série:

O Valor Nominal ou o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, no 5º (quinto), 6º (sexto) e no 7º (sétimo) ano, conforme a tabela abaixo, ressalvada a hipótese de vencimento antecipado e/ou de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série:

Percentual Amortizado do Valor Nominal	Datas de Amortização
33,33%	20/05/2019
33,33%	20/05/2020
33,34%	20/05/2021

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão;

Prêmio:

Não se aplica a presente emissão;

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em circulação;

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e a qualquer momento a partir do 25º (vigésimo quinto) mês, inclusive, contado da Data de Emissão ("Período de Resgate"), promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou da totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo");

** As características acima contemplam o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão.*

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

A Companhia declarou que os recursos captados durante a 5ª Emissão de Debênture da Companhia foram devidamente utilizados na forma disposta e definida na respectiva Escritura de Emissão de Debêntures.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Durante o ano de 2015 não foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$ 10.000,00000000	R\$ 158,03110000	R\$ 10.158,03110000	R\$ 242.776.943,29
31/12/2014	R\$ 10.000,00000000	R\$ 130,68099000	R\$ 10.130,68099000	R\$ 242.123.275,66

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
23.900	-	-	-	-	23.900

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$ 11.380,12520000	R\$ 487,45356296	R\$ 11.867,57876296	R\$ 284.821.890,31
31/12/2014	R\$ 10.281,35080000	R\$ 449,04026836	R\$ 10.730,39106836	R\$ 257.529.385,64

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
24.000	-	-	-	-	24.000

**O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário das debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.*

***Os valores informados foram estabelecidos com base no IPCA realizado.*

EVENTOS REALIZADOS – 2015

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
20/05/2015	Remuneração	R\$ 615,66355000
20/11/2015	Remuneração	R\$ 731,41347000

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
20/05/2015	Remuneração	R\$ 761,39459118

AGENDA DE EVENTOS – 2016

1ª série

Data	Evento
20/05/2016	Remuneração
20/11/2016	Remuneração

2ª série

Data	Evento
20/05/2016	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

A Emissora, no exercício de 2015, atendeu regularmente e dentro dos prazos previstos, a todas as obrigações pactuadas na Escritura de Emissão.

De acordo com a Escritura de emissão a Companhia deve observar os limites dos índices financeiros de: (i) "Dívida Líquida / EBITDA", que não poderá ser superior a 3,20 (três inteiros e vinte centésimos); e de: (ii) "EBITDA / Resultado Financeiro", que não poderá ser inferior a 2,0 (dois inteiros), a serem apurados ao final de cada trimestre fiscal a partir da Data de Emissão. Para esses fins, serão considerados os demonstrativos financeiros consolidados da Companhia, onde:

- "Dívida Líquida", significa o endividamento oneroso total da Companhia menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as contas de reservas;
- "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization), significa o lucro da Companhia antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses;
- "Resultado Financeiro", significa a diferença entre Receitas Financeiras e Despesas Financeiras da Companhia ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, será considerado "1" (um); e
- "Patrimônio Líquido", significa a soma das contas de capital social, reserva de lucros, reserva de capital, reserva de reavaliação, subtraído do valor das ações em Tesouraria.

Segue abaixo quadro demonstrativo:

<i>*em milhares de Reais</i>	1º Trim.15	2º Trim.15	3º Trim.15	4º Trim.15
(1) Endividamento Líquido	1.101.049	1.247.196	1.094.083	994.714
(2) EBITDA	574.142	517.223	562.665	647.710
(3) Resultado Financeiro Liq.	110.625	135.876	160.565	178.372
(i) (1) / (2) <= 3,2	1,92	2,41	1,94	1,54
(ii) (2) / (3) > ou = 2,0	5,19	3,81	3,50	3,63

ORGANOGRAMA

Data Base 31.12.2015

Acionistas	AÇÕES				TOTAL	
	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS			
	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
Duke Energy International, Brasil Ltda	31.180.723	99,06	57.849.548	91,89	89.030.271	94,28
Duke Energy International, Brazil Holdings	0	0,00	735.023	1,17	735.023	0,78
Companhia do Metropolitano de S.Paulo	0	0,00	1.070.427	1,70	1.070.427	1,13
Outros	297.038	0,94	3.300.524	5,24	3.597.562	3,81
Total	31.477.761	100	62.955.522	100	94.433.283	100

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea "k" do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

* 4ª Emissão de Debêntures da Duke Energy Int, Geração Paranapanema S.A., que possui as seguintes características:

Emissora:	DUKE ENERGY INT, GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.
Nº da Emissão:	4ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	500.000 (quinhentas mil) debêntures, em duas séries, sendo 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures e a segunda série composta por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures;
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	A data de vencimento das debêntures da 1ª série será em 16 de julho de 2018, e a data de vencimento das debêntures da 2ª série em 16 de julho de 2023;
Garantias:	As debêntures da presente Emissão são da espécie quirografária, não conferindo qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, nem especificando bens para garantir eventual execução.
Eventos de resgate:	A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e a qualquer momento a partir do 25º (vigésimo quinto) mês, inclusive, contado da Data de Emissão ("Período de Resgate"), promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou da totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo");
Amortização:	Amortização - 1ª série: O Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, no 3º (terceiro), 4º (quarto) e no 5º (quinto) ano, ressalvada a hipótese de vencimento antecipado e/ou de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, nas seguintes datas 16/07/2016, 16/07/2017 e 16/07/2018. Amortização - 2ª série

	- O Valor Nominal ou o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, no 8º (oitavo), 9º (nono) e no 10º (décimo) ano, ressalvada a hipótese de vencimento antecipado e/ou de resgate antecipado das Debêntures, nas seguintes datas: 16/07/2021, 16/07/2022 e 16/07/2023.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Inadimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto que atua na geração e comercialização de energia elétrica. Subsidiária e principal investimento internacional da Duke Energy Corp - uma das maiores companhias energéticas dos Estados Unidos, administra oito usinas hidrelétricas (UHE) instaladas no Rio Paranapanema, com capacidade instalada de 2.241,3MW. Opera suas usinas a partir de dois contratos de concessão assinados com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O primeiro, que abrange as unidades Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana, tem prazo de 30 anos, a ser encerrado em 2029. Para as usinas Canoas I e Canoas II, operadas em sistema de consórcio com a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), o prazo é de 35 anos, a se encerrar em 2033. Nesse sistema compartilhado, cabe à CBA 50,3% da capacidade instalada, o que equivale ao volume de 53,8 MW médio. Com localização privilegiada, devido à influência dos regimes hidrometeorológicos das Regiões Sul e Sudeste, a capacidade máxima de armazenamento de energia nos reservatórios da companhia representa cerca de 6% do subsistema Sudeste/Centro-Oeste.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 5ª Emissão	BA2/Aa2br	Baa3/Aaa.br	25/02/2016

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No exercício de 2015 não houveram alterações estatutárias informadas

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não houve informações relevantes que impactassem diretamente a presente emissão de debêntures.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2015	AV%
ATIVO CIRCULANTE	659.620	15,8%
Caixa e equivalentes de caixa	464.069	11,1%
Clientes	169.832	4,1%
Tributos a recuperar	5.147	0,1%
Serviços em curso	17.995	0,4%
Despesas antecipadas	346	0,0%
Devedores diversos	1.868	0,0%
Partes relacionadas	234	0,0%

RELATÓRIO ANUAL 2015

Outros ativos circulantes	129	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.522.968	84,2%
Clientes	366	0,0%
Tributos a recuperar	2.128	0,1%
Depósitos judiciais	43.230	1,0%
Fundos vinculados	51	0,0%
Despesas antecipadas	3.337	0,1%
Investimentos	26	0,0%
Imobilizado	3.443.199	82,3%
Intangível	30.631	0,7%
TOTAL DO ATIVO	4.182.588	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO E PL	2015	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	757.069	18,1%
Fornecedores	175.719	4,2%
Arbitragem	15.081	0,4%
Salários e encargos sociais	12.706	0,3%
Debêntures	207.974	5,0%
Tributos a recolher	138.883	3,3%
Dividendos e juros sobre capital próprio	161.904	3,9%
Obrigações estimadas	7.535	0,2%
Cibacap	-	-
Encargos setoriais	36.822	0,9%
Outros passivos	445	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.611.636	38,5%
Empréstimos	199.125	4,8%
Debêntures	1.051.684	25,1%
Receitas diferidas	27.813	0,7%
Obrigações especiais	2.658	0,1%
Provisões	26.700	0,6%
Cibacap	10.135	0,2%
Imposto de renda e contr. Social	272.561	6,5%
TUSDg	9.802	0,2%
Encargos setoriais	5.462	0,1%
Outros passivos	5.696	0,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.813.883	43,4%
Capital social realizado	839.138	20,1%
Reserva de capital	105.468	2,5%
Reservas de lucros	137.134	3,3%
Ajustes de avaliação patrimonial	732.143	17,5%
TOTAL DO PASSIVO E PL	4.182.588	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2015	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	1.216.220	(681,8%)
(-)(Despesas) / receitas operacionais	(782.810)	438,9%
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(178.372)	100,0%
(+) Receitas Financeiras	40.190	(22,5%)
(-) Despesas Financeiras	(218.562)	122,5%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	255.038	(143,0%)
IR e CS sobre o Lucro	(72.391)	40,6%
(=) Lucro/Prejuízo do período	182.647	(102,4%)

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: 0,30 em 2015

Liquidez Corrente: 0,87 em 2015

Liquidez Seca: de 0,87 em 2015

Liquidez Imediata: 0,61 em 2015

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 130,59% em 2015. O Índice de Composição do Endividamento foi de 31,96% em 2015. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido foi de 191,51% em 2015. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 102,84% em 2015.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2015 foi de 4,37%. A Margem Líquida foi de 15,02% em 2015. O Giro do Ativo foi de 0,29 em 2015. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 10,07% em 2015.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

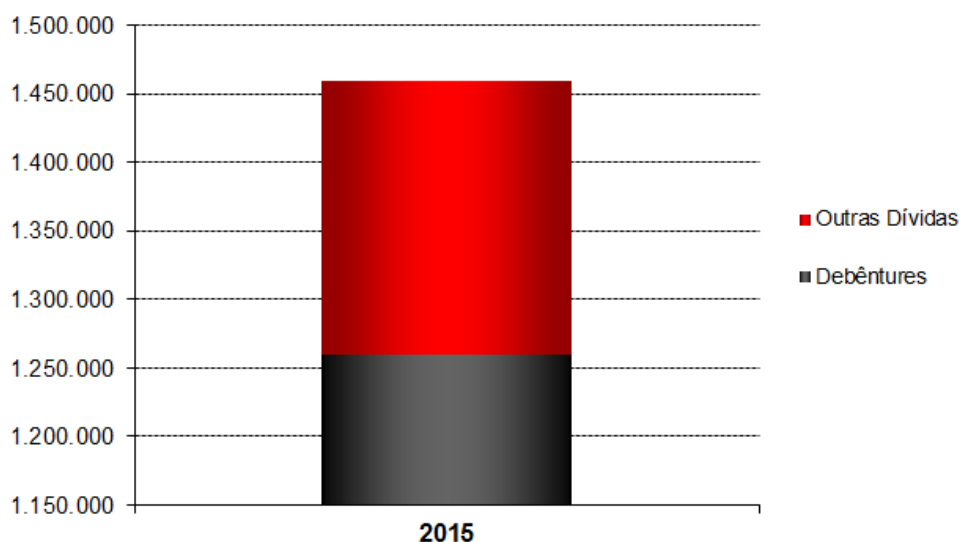
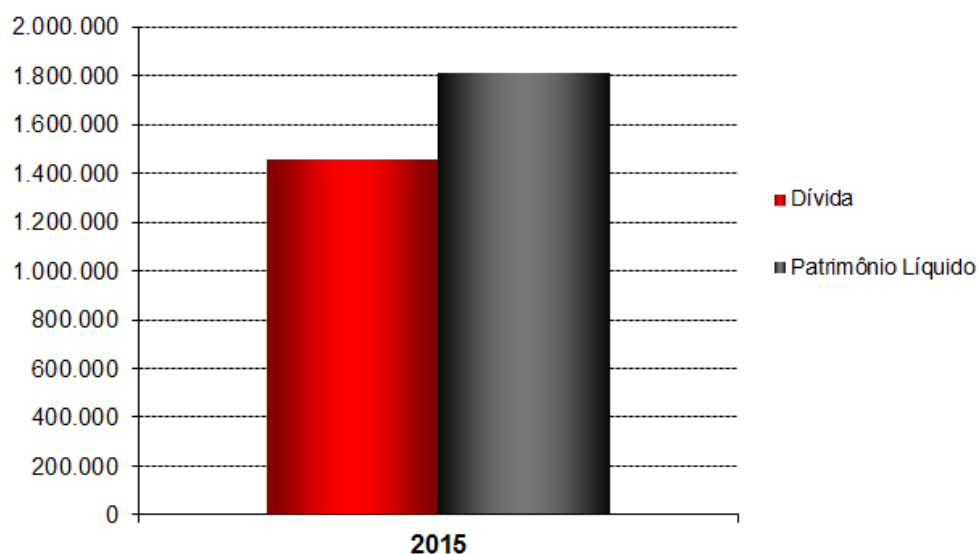


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Nota: A partir do segundo trimestre de 2015, as demonstrações financeiras passaram a ser apresentadas de forma consolidada e individual, contemplando o efeito do resultado da controlada Duke Energy International Geração Sapucaí-Mirim Ltda. (anteriormente denominada DEB Pequenas Centrais Hidrelétricas Ltda.), a partir de 7 de maio.

GARANTIA

As debêntures da presente Emissão são da espécie quirografária, não conferindo qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, nem especificando bens para garantir eventual execução.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários durante o exercício de 2015.

As demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes não apresentou ressalvas, mas a ênfase conforme transcrito abaixo:

“Conforme descrito nas notas explicativas nº 2.11 e nº 3.1.2, os bens do imobilizado da atividade de geração de energia no regime de produção independente são depreciados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os fatos e as circunstâncias que estão mencionados nas referidas notas. À medida que novas informações ou decisões do órgão regulador ou do Poder Concedente sejam conhecidas, o atual prazo de depreciação desses ativos poderá ou não ser alterado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.”

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”